



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0474/2015, de 02 de julho de 2015

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.005659/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a **Maria Leomar de Lima Fernandes**, viúva do servidor inativo **Edward Reis Fernandes**, falecido em 20/06/2015, matrícula SIAPE n.º 396300, Cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 4, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, a partir de 20/06/2015, data do óbito do instituidor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

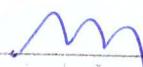
MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 125
Data: 03/07/15
Seção: 2 Pág: 36


José de Arimatea de Matos

Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

02/07/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete